LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02 / 08 / 16

1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1875/2016

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço Colocação de Calçada, Asfaltamento e Iluminação na Rua Y, no bairro Jardim Caranã.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Jardim Caranã, na Rua Y, identificamos que a via necessita da construção de calçadas, para segurança dos pedestres e prevenção de acidentes. Asfaltamento da via, pois está com obras não finalizadas, onde os moradores vêm sofrendo no período chuvoso com a lama. E Iluminação para segurança dos moradores

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 08 de julho de 2016.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20/07/16
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através do Ofício.
Nº 217 de 02/08/16 de